



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 27/8/2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (27/8/2019), na
2 sala 101 do prédio Wallace Corradi Vianna do Centro de Ciências Humanas e Naturais da
3 Universidade Federal do Espírito Santo, às dez horas e trinta minutos, teve início a
4 reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. A sessão foi
5 presidida pelo coordenador do programa, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, e contou com
6 a presença dos seguintes docentes: Adriana Pereira Campos, Antonio Carlos Amador Gil,
7 Érica Cristhyane Morais da Silva, Josemar Machado de Oliveira, Julio Cesar Bentivoglio,
8 Leni Ribeiro Leite, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, Rogério Arthmar, Sergio Alberto Feldman
9 e Ueber José de Oliveira. Compareceram também os seguintes representantes discentes:
10 Guilherme de Aquino Silva, Natan Henrique Taveira Baptista e Roni Tomazelli. **1.**
11 **COMUNICAÇÕES:** **1.1.** Os seguintes membros do colegiado justificaram as suas
12 ausências da maneira como se segue: Belchior Monteiro Lima Neto, por estar de licença
13 médica; Maria Beatriz Nader, por estar participando de uma banca de qualificação de
14 doutorado; Patrícia Maria da Silva Merlo, por estar acompanhando a filha no médico;
15 Pedro Ernesto Fagundes, por estar ministrando uma disciplina no mesmo horário da
16 reunião. **1.2.** O professor Sergio Alberto Feldman comunicou que a Revista Dimensões foi
17 publicada com um dossiê composto por 6 estrangeiros, e a Revista Ágora está prestes a
18 ser publicada. **1.3.** O professor Julio César Bentivoglio informou que foram publicados os
19 seguintes livros: “Walter Benjamin testemunho e melancolia” e “Que pedir aos
20 historiadores?”. **1.4.** O doutorando Natan Henrique Taveira Baptista informou que os
21 novos representantes discentes foram eleitos, sendo eles: Ludmila Noeme Santos Portela
22 (Membro Titular - Doutorado); Marcela da Penha Coco (Membro Titular - Mestrado);
23 Martinho Guilherme Fonseca Soares (Membro Titular - Mestrado); Roni Tomazelli
24 (Membro Titular - Doutorado); Guilherme de Aquino Silva (Membro Suplente - Mestrado);
25 Natan Henrique Taveira Baptista (Membro Suplente - Doutorado). **2. APROVAÇÃO DAS**
26 **ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 27/5/2019, 5/7/2019, 19/7/2019.** **2.1.** Aprovadas por
27 unanimidade. **3. DELIBERAÇÕES:** **3.1.** Para concorrer à eleição da coordenação do
28 PPGHIS (biênio 2019-2021), cujo mandato terá início em 26 de outubro de 2019, a única
29 candidatura apresentada foi do Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto (candidato a
30 coordenador) e do Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (candidato a coordenador adjunto).
31 Após votação por escrutínio secreto e apuração, a candidatura única foi aprovada por
32 unanimidade pelos presentes. **3.2.** Eleição da Comissão Científica, da forma que se
33 segue: Julio Cesar Bentivoglio (Membro Titular), Maria Beatriz Nader (Membro Titular),
34 Ueber José de Oliveira (Membro Titular), Gilvan Ventura da Silva (Membro Suplente), Luiz
35 Cláudio Moisés Ribeiro (Membro Suplente) e Sebastião Pimentel Franco (Membro
36 Suplente). Aprovada por unanimidade. **3.3.** Alteração do artigo 31 do Regimento do
37 PPGHIS/UFES, da forma que se segue: “Art. 31. Para realizar o Exame de Qualificação,
38 os alunos do PPGHIS, devem seguir os procedimentos abaixo: I - Curso de Mestrado –
39 Impreterivelmente até o dia 30 de setembro do segundo ano de curso, o mestrando
40 deverá requerer ao Coordenador a realização do seu Exame de Qualificação mediante a
41 entrega do relatório instruído conforme as normas na Secretaria do PPGHIS
42 acompanhado de formulário próprio. O exame deverá ser realizado até o dia 30 de
43 novembro do mesmo ano. O exame consistirá em arguição pública do material preliminar
44 composto por memorial acadêmico, introdução, dois capítulos da dissertação, plano de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 27/8/2019

45 redação dos demais capítulos e levantamento bibliográfico. O material assim apresentado
46 será avaliado por Banca Examinadora composta por até 5 (cinco) membros, da maneira
47 como se segue: o orientador; 2 ou 3 (dois ou três) titulares, sendo pelo menos um deles
48 pertencente aos quadros do PPGHIS; e 1 (um) suplente, todos portadores do título de
49 Doutor ou equivalente. II - Curso de Doutorado - Impreterivelmente até o dia 31 de julho
50 do terceiro ano de curso, o doutorando deverá requerer ao Coordenador a realização do
51 seu Exame de Qualificação mediante a entrega do relatório instruído conforme as normas
52 na Secretaria do PPGHIS acompanhado de formulário próprio. O exame deverá ser
53 realizado até o dia 30 de setembro do mesmo ano, consistindo em arguição pública do
54 material preliminar composto por memorial acadêmico, introdução, dois capítulos da tese,
55 plano de redação dos demais capítulos e levantamento bibliográfico. O material assim
56 apresentado será avaliado por Banca Examinadora composta por até 5 (cinco) membros,
57 da maneira como se segue: o orientador; 2 ou 3 (dois ou três) titulares, sendo pelo menos
58 um deles pertencente aos quadros do PPGHIS; e 1 (um) suplente, todos portadores do
59 título de Doutor ou equivalente. Parágrafo 1º - A composição da Banca de Qualificação,
60 a data e o local do exame serão indicados pelo orientador e autorizados pelo
61 Coordenador. Parágrafo 2º - A Banca de Qualificação, independentemente dos membros
62 que vierem a integrá-la, não poderá gerar ônus para o Programa”. Aprovada por
63 unanimidade. **3.4.** Alteração do artigo 19 e do Anexo III do Regimento do PPGHIS/UFES,
64 respectivamente , da forma que se segue: “Art. 19. Entende-se por Seminário de
65 Pesquisa de Mestrado ou Seminário de Pesquisa de Doutorado a atividade obrigatória,
66 realizada no decorrer do primeiro ou segundo semestre letivo, consistindo em sessões de
67 trabalho destinadas ao amadurecimento dos projetos de pesquisa dos alunos a partir de
68 discussões coletivas envolvendo mestrandos, doutorandos, docentes do PPGHIS e de
69 outros programas afins, convidados na qualidade de conferencistas e interlocutores do
70 Seminário”; “ANEXO III - DA EXECUÇÃO CURRICULAR: A título de sugestão, o plano de
71 estudos dos alunos do PPGHIS pode corresponder ao seguinte padrão: I - Curso de
72 Doutorado: 1º período - 01 disciplina obrigatória e 01 disciplina optativa; 2º período – 02
73 disciplinas optativas; 1º ou 2º período – Seminário de Pesquisa de Doutorado; 3º
74 período ao 8º período – Estágio de Docência Superior; 5º período – Exame de
75 Qualificação de Doutorado; 3º período ao 8º período – Atividades Complementares; 3º
76 período ao 8º período – Redação da Tese de Doutorado II. Curso de Mestrado: 1º
77 período - 01 disciplina obrigatória e 01 disciplina optativa; 2º período – 01 disciplina
78 optativa; 1º ou 2º período – Seminário de Pesquisa de mestrado; 3º ao 4º período –
79 Estágio de Docência Superior; 4º período – Exame de Qualificação de Mestrado e
80 Redação final da dissertação”. Aprovada por unanimidade. **3.5.** Alteração do artigo 45
81 do Regimento do PPGHIS/UFES, da forma que se segue: “Art. 45. A efetivação da
82 matrícula se dará junto à Secretaria e dependerá do preenchimento de formulários
83 específicos; Parágrafo 1º - Para a realização da matrícula semestral, o aluno deverá ainda
84 cumprir as seguintes exigências: I - Curso de Mestrado: Matrícula no 2º período do curso
85 – preenchimento do formulário de matrícula online. Matrícula no 3º período do curso –
86 preenchimento do formulário de matrícula online e entrega de um capítulo acompanhado
87 do DE ACORDO do orientador. Para efeitos de cumprimento desta exigência, não será
88 em hipótese alguma aceita a introdução da dissertação como documento substitutivo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 27/8/2019**

89 um dos capítulos. Matrícula no 4º período do curso – preenchimento do formulário de
90 matrícula online. II - Curso de Doutorado: Matrícula no 2º período do curso –
91 preenchimento do formulário de matrícula online. Matrícula no 3º período do curso –
92 preenchimento do formulário de oline e entrega de plano detalhado de desenvolvimento
93 dos capítulos da tese acompanhado do DE ACORDO do orientador. Matrícula no 4º
94 período do curso – entrega de um capítulo acompanhado do DE ACORDO do orientador.
95 Para efeitos de cumprimento desta exigência, não será em hipótese alguma aceita a
96 introdução da tese como documento substitutivo de um dos capítulos. Matrícula no 5º
97 período do curso – preenchimento do formulário de matrícula online. Matrícula no 6º
98 período do curso – preenchimento do formulário de matrícula online. Matrícula no 7º
99 período do curso – preenchimento do formulário de matrícula online. Matrícula no 8º
100 período do curso – preenchimento do formulário de matrícula online. Parágrafo 2º - Em
101 nenhuma circunstância será autorizada a matrícula do aluno sem que sejam cumpridas as
102 exigências mencionadas no Parágrafo 1º do presente artigo; Parágrafo 3º - É obrigatório
103 que o aluno se inscreva todo semestre em disciplinas até o momento da defesa da
104 dissertação de mestrado ou tese de doutorado”. Aprovada por unanimidade. **3.6.** Inclusão
105 do seguinte parágrafo nos Critérios de manutenção das bolsas de mestrado e doutorado:
106 “VII – Renunciará à bolsa o(a) aluno(a) que solicitar trancamento de matrícula”. Aprovada
107 por unanimidade. **3.7.** Solicitação de excepcionalidade de depósito de dissertação para a
108 mestranda Ingrid Alves Pereira, visto que no dia 16/08/2019 completou o período de 6
109 meses de prorrogação, limite permitido pelo Regimento do PPGHIS. O professor Sergio
110 Alberto Feldman, orientador da aluna, solicitou que ela possa depositar até o dia
111 16/09/2019, visto que ele necessitou se ausentar em alguns períodos devido à licença
112 capacitação e às duas cirurgias realizadas pelo docente. Após deliberação, o colegiado
113 aprovou por unanimidade a solicitação. **3.8.** Aprovação da banca examinadora de Júlia
114 Freire Perini, cuja tese é intitulada “Deixai morrer, deixai viver: as mudanças no sentido da
115 morte na cidade de Vitória-ES, durante a segunda metade do século XIX e os primeiros
116 anos da república”, tem previsão de defesa para o dia 20/09/2019, às 13h. Professores
117 Doutores membros da banca: Juçara Luzia Leite (Orientadora); Leandro do Carmo
118 Quintão (Membro Externo - IFES); Carlos Roberto Pires Campos (Membro Externo -
119 IFES); Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Membro Interno - UFES); Patrícia Maria da Silva
120 Merlo (Membro Interno - UFES); Ueber José de Oliveira (Membro Suplente - UFES); Julio
121 Cesar Bentivoglio (Membro Suplente - UFES); Cleonara Maria Schwartz (Membro
122 Suplente - UFES). Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o
123 Coordenador do PPGHIS, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, deu por encerrada a reunião
124 e solicitou que eu, Filipe Luppi Moreira, assistente em administração desta Universidade,
125 lavrasse a presente ata que, por ser verdadeira, segue assinada por mim e pelos demais
126 presentes.

127

128 Filipe Luppi Moreira

129

130 Gilvan Ventura da Silva

131

132 Adriana Pereira Campos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 27/8/2019**

- 133
- 134 Antonio Carlos Amador Gil
- 135
- 136 Érica Cristhyane Morais da Silva
- 137
- 138 Josemar Machado de Oliveira
- 139
- 140 Julio Cesar Bentivoglio
- 141
- 142 Leni Ribeiro Leite
- 143
- 144 Luiz Cláudio Moisés Ribeiro
- 145
- 146 Rogério Arthmar
- 147
- 148 Sergio Alberto Feldman
- 149
- 150 Ueber José de Oliveira
- 151
- 152 Guilherme de Aquino Silva
- 153
- 154 Natan Henrique Taveira Baptista
- 155
- 156 Roni Tomazelli